



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 251/2021**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- FERNANDA TEIXEIRA MOTTOLA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PR.01195.00010/2021-6 - Port. 2452/2021).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/08/2021, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, DANIELLY DE CASSIA MEZZOMO, tendo entrado em exercício em 19/08/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.059/2021  
CONTRATO N. 046/2021**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do constante do processo em epígrafe, o servidor Anderson Clack da Silva Lemos e como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilho, e como fiscal técnico o servidor José Inácio Miranda e, como seu substituto, os servidores Cristiano Alberto Kruger e Rafael Paludo Scalabrin, revogando, a contar desta data qualquer designação anterior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA 3ª APOSTILA AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 069/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.090/2018**

**CONTRATADA:** CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do Contrato n. 069/2018, que tem por objeto a locação veículos, tipo sedan, sem motorista, a contar de 09 de julho de 2021, aplicando-se, conforme dispõe à cláusula quarta, item 4.10 do ajuste, em 17,88% - inferior à variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses junho de 2021, negociado entre as partes, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 15.089,94 (quinze mil e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA APOSTILA AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 019/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.015/2020**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** reajustar o valor referente ao Montante “B” do Contrato n. 019/2020, que tem por objeto prestação de serviços continuados de condução de veículos da CONTRATANTE, aplicando-se, conforme a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de novembro/2020, em 24,52% , a contar de 03 de dezembro de 2020, que passa a ser de R\$ 7.040,79 (sete mil e quarenta reais e setenta e nove centavos) mensais e consequentemente, modificar os valores dos Montantes “D1” que passa a ser de R\$ 14.556,34 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais, e das Horas Extras, que passa a ser R\$ 17.159,76 (dezesete mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) estimados, em atenção ao disposto na cláusula nona, item 9.2 e 9.4 do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 133/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.195/2020**

**CONTRATADA:** BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.; **OBJETO:** incluir o subitem 4.1.3 à Cláusula Quarta do Contrato com a seguinte redação: “4.1.3 A CONTRATADA deverá apresentar, junto com os documentos de cobrança, a requisição do CONTRATANTE e o catálogo ou nota fiscal da editora, conforme o caso, no qual deverá estar assinalada a obra adquirida, como o preço respectivo, o número do documento de cobrança e o item da lista de pedidos em que a publicação foi faturada”. **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 081 /2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.121/2020**

**CONTRATADA:** SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** prorrogar a vigência do instrumento por 12 meses, a contar de 07 de outubro de 2021; Consignar que o reajuste de preço do período, previsto no item 4.10 da cláusula quarta do instrumento, se dará por apostila; Incluir subitem a Cláusula Sexta do contrato – obrigações da CONTRATADA, item 6.2.2 -, com a seguinte redação: “z) apresentar Alvará de Funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de vigilância de Guardas da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul válido, no prazo de 15 dias a contar de seu vencimento”. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.919,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e na cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.